



Ofício n.º 622/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

Ao Senhor

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

Ex-Prefeito Municipal de Nova Xavantina

Rua Santarém, n.º 250, Centro – CEP 78.690-000

Nova Xavantina/MT

Fone: (66) 99906-8275

e-mail: jb.advog@gmail.com

Assunto: Processo n.º 80.713-3/2021 – Representação de Natureza Externa

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, 120, e 197 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT (RITCE/MT), **intimo** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar Estadual n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso) e no artigo 105 do RITCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)²

WALDIR JÚLIO TEIS

Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 527552/2024.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

